

## **O que é seguridade social? E quais são as diferenças entre previdência social e os fundos de pensão?**

“No Brasil, os fundos de pensão surgiram como uma alternativa destinada a trabalhadores de olho em qualidade de vida no futuro. Permite a acumulação de reservas em planos previdenciários, para que possam desfrutar de adicionais na aposentadoria”, explica o presidente da Anapar, Antonio Bráulio de Carvalho.

O benefício pode possibilitar, também, a cobertura em casos de morte ou invalidez. A previdência complementar no Brasil é dividida em dois grupos: entidades abertas de previdência complementar e fundos de pensão fechados, modalidade do Anaparprev!

Fundos de pensão são entidades sem fins lucrativos e constituídas exclusivamente por empregados de uma empresa ou grupo de empresas, servidores públicos, e associados de entidades de classe. A fiscalização das instituições que operam e administram planos de previdência são a Previc para os fundos de pensão e a Susep para entidades abertas.

**Anapar Explica** conversou com a atuária Andrea Vanzillotta sobre diversos pontos que envolvem o complexo sistema previdenciário do país.

### **O que é a Seguridade Social?**

É um sistema que visa a garantir aos brasileiros os direitos relativos à previdência, saúde e assistência social. Assim, podemos notar que a Previdência Social faz parte da Seguridade Social.

### **E o que é previdência social?**

Trata-se de um regime de caráter contributivo e de filiação obrigatória que dá apoio à cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; proteção à maternidade; proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; salário-família e auxílio-reclusão para dependentes de segurados de baixa renda; pensão por morte do segurado, ao cônjuge ou companheiro e dependentes.

### **O que é assistência social?**

Assistência social é um direito de quem dela necessitar, independentemente de contribuição à Seguridade Social. Ela tem por objetivo dar suporte a pessoas em condição de vulnerabilidade, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

**Fonte:** Anapar, em 12.04.2018.